



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## Edital de Convocação

Edital n°. 010/2018

Processo Seletivo n°. 002/2018

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, conforme previsão no item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, os candidatos aprovados conforme Edital de Resultado Final e Homologação publicado dia 14/02/2018, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

| CARGO: AGENTE ESCOLAR                 |                        |
|---------------------------------------|------------------------|
| NOME                                  | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| JOYCE APARECIDA BORGES ARAUJO         | 48º                    |
| MARIA IZABELA GUIMÃES ANDRADE MILITÃO | 49º                    |
| JESSICA TIAGO DOS SANTOS              | 50º                    |
| JULIANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  | 51º                    |
| MARIANNE TINOCO SILVA                 | 52º                    |
| BRUNA BARBOSA SANTOS                  | 53º                    |
| ESTER ALVES DAMIÃO DE LIMA            | 54º                    |
| TALIA SILVA SAMPAIO                   | 55º                    |
| LOURAYNE PAULA FREITAS                | 56º                    |
| GABRIELA ALMEIDA FERREIRA             | 57º                    |
| GLENDA ARRUDA FARIA                   | 58º                    |
| JOELMA HELOISA DE LIMA                | 59º                    |

2. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;

3. Nos termos do item “8”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG, nos termos alínea “c”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “11”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
6. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br), conforme previsão na alínea “a”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018.

Iturama-MG, 06 de Março de 2018.

**APARECIDA SALVINO TIAGO**  
Secretária Municipal de Pessoal e RH